



NOTIFICAÇÃO 01/2023

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.429.209/0001-14, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. **ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 4.518.621, inscrito no CPF sob n.º 979.819.151-04.

NOTIFICADA: CONSTRUTORA AR+H EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.507.508/001-08, estabelecida na Quadra 26 SN LOTE 35, PARQUE SANTO ANTÔNIO, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GOIÁS, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Hercules Costa, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 1.878.519 SSP-DF, CPF n.º 742.336.371-53 residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **CONSTRUTORA AR+H EIRELI**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme Informações do Fiscal da obra do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, o Engenheiro Ronaldo Adilson, referente ao Contrato n.º 054/2022, que tem como objeto **Contratação de empresa para a execução de obras de construção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM**, fica a empresa notificada para sanar as seguintes pendências:

1. Realizar a limpeza de resíduos de massa das grades frontais e repintura;
2. Completar a altura dos muros de vedações externos de acordo com as especificações do projeto executivo;
3. Portas - retirar todos os portais, executar as bonecas no tamanho mínimo de 10 (dez) centímetros, de acordo com o projeto executivo;
4. Alizares - refazer todos os alizares com acabamento adequado;
5. Rodapé - realizar o recorte dos rodapés que não respeitam o acabamento dos alizares;
6. Azulejos - realizar lixamento das juntas com lixa fina, tipo 160;
7. Esquadria - janela da copa - realizar instalação de vistas para esconder defeitos entre os azulejos e o reboco;
8. Marquises - Alinhar e corrigir as quedas d'água;
9. Cobertura - Telhado - realizar limpeza, instalação dos pinos/parafusos de fixação na 2º e 5º onda, de acordo com a orientação do Eng. Ronaldo.
10. Calhas - corrigir a instalação das calhas, foi constatado em vista in-loco que as mesmas foram executadas com pequenos espaços entre a calha e a platibanda. A executora deverá embutir a calha na platibanda, afim de evitar futuras infiltrações na laje.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Fica notificada a apresentar justificativa plausível para o atraso de conclusão de obra, devendo ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - Goiás, ou encaminhada via e-mail assistenciasocialsad@gmail.com, no prazo de 2 (dias) uteis a partir do recebimento desta notificação.

Fica notificada a empresa também para entregar a obra concluída em sua totalidade, visto que se trata da última medição, até o dia 04 de agosto de 2023, considerando que o prazo vigente de execução estabelecido em contrato e posterior prorrogado em termo aditivo se findou no final do mês de maio de 2023.

Saliento, que o não atendimento dos prazos estabelecidos desta notificação, ocasionará na rescisão unilateral do Contrato n° 054/2022 e aplicação das sanções administrativas artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, poderá tornar-se inidônea.

Desta forma notifico pela primeira vez a empresa, considerando que a mesma não atende os padrões mínimos de aceitação de serviços executados e por não apresentar justificativa pelo atraso no cronograma estabelecido para conclusão da obra.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, 01 de agosto de 2023.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 07.429.209/0001-14

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS